





## Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº. 030/2017. 11 de janeiro de 2017

Institui Comissão de Avaliação de Imóveis para fins gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município, cumulados com artigos 24, inciso X, e 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

## RESOLVE:

- Art. 1.º Instituir Comissão de Avaliação de Imóveis do Município para fins gerais, e nomear os seguintes membros abaixo relacionados:
- I PRESIDENTE: Osmair Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.
- II SECRETÁRIO: Flávio Bueno Campos, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Postura e Edificação.
- III MEMBRO: Flávia Maria Lemes Ferreira, ocupante do cargo de Arquiteta.
- Art. 2.º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba